



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 086, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“REVOGA O DECRETO 072, DE 25 DE JULHO DE 2016”.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 072, de 25 de JULHO de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na forma legal.

Maria das Graças Mello Coradin
Secretaria Municipal de Administração